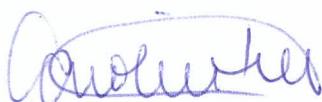




ATA Nº. 17/2021

Às oito horas e trinta minutos, do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, com a participação dos membros: Caroline Ferri, Cheila Hastenteufel Rauber, Juliano Luís Albini Danguì e Michele Gasperin Piletti. Iniciando a reunião o gestor do FAPSBENTO repassou ao comitê o teor da reunião realizada entre os cotistas do FIP Cais Mauá, realizada no dia catorze de junho de dois mil e vinte e um às dezoito horas, na qual os prestadores de serviços, Veritas Capital Management, RJI Corretora de Valores e Hirtácides Advogados Associados, apresentaram aos RPPS presentes uma estratégia de contingenciamento acerca do FIP CAIS MAUÁ, a qual se baseia na estruturação de um diagnóstico e de um Plano de Liquidação, imperativo para atender às exigências da CVM e enquadramento no âmbito da Resolução 3.922 de forma a poder gerir o fundo. O objetivo final se trata da transformação do FIP em um FIDC NP específico para carregar ativos judiciais, com o enquadramento dos Cotistas RPPS em um plano de liquidação. O gestor colocou ainda que o entendimento de todos os cotistas presentes na reunião do FIP Cais Mauá, seria esta a melhor alternativa, sendo esta a mesma visão deste comitê. Nada mais havendo a constar, eu Juliano Luís Albini Danguì, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.



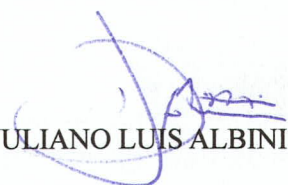
CAROLINE FERRI



CHEILA HASTENTEUFEL RAUBER



MICHELE GASPERIN PILETTI



JULIANO LUIS ALBINI DANGUI